## **DECRETO Nº 33.783**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA, MUNICÍPIO PERMUTA, PARA DE 0 MARATAÍZES/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65095/2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Ceder a servidora municipal GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA, Professor PEB-A, matrícula nº 70459401, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, em permuta com a servidora municipal JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, Professor MAPB-A, matrícula nº 107457, no período de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 007/2024 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 65095/2023.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.

## **VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br







